

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2023/CM**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Kleber Ortiz.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **MEIKY SUHELEN SANTOS FIORAVANTE SOARES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2023/CM**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Kleber Ortiz.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **NANCY ORTIZ**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2023/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Jelson Bernabé.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora **ANDREIA AQUINO REINOZO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2023/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Jelson Bernabé.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora **KATIUSCIA BRITO DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2023/CM**

*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Jelson Bernabé.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **JAILSON GERSON ALVES ROQUE**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2023/CM**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Jelson Bernabé.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **GUILHERME CABRAL DE JESUS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2023/CM**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Neli Abdulahad.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **JOÃO CARLOS RIBEIRO ESPINOSA**.